

AUTO

NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO APREENSÃO

2024 / 20 23

IDENTIFICAÇÃO

Nome: VLADimir TREVISAN / SAMARA TREVISAN PEREIRA
Endereço: AV. PORTUGAL 365 - JD PILAR.
Bairro: VILA BOCAINA
Cidade / UF: MAUÁ - SP. RG/CPF/CNPJ: 178.589.578-80

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: AV. PORTUGAL 356
Bairro: JARDIM PILAR - MAUÁ - SP. Inscrição: 03.004.007

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
 Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
 Art. 5º Preservar a higiene pública;
 II – Asseio das vias III – Obstrução ou danificação IV – Descarte irregular
 Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
 Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
 Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
 Construção Restauração ou reparos
 Art. 3º Pavimentar o passeio;
 Construção Restauração ou reparos

Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: IMEDIATO 15 dias 30 dias 90 dias

OBS: FICA O PROPRIETARIO DO IMÓVEL RETIRAR O DECK DO PASSEIO (CALÇADA) E DEIXAR LIVRE PARA O TRÁNSITO DE PEDESTRES SOB PENA DE MULTA CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____
RG/CPF: R.F.: 35612
[Assinatura]
Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 22/06/2023

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal A.U.M. III
[Assinatura]
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)